PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Fls: 575

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Fls: 576

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0F8BCAE1EB9094D6

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piaui - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé – Piaui. CONTRATADA: GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA. CNPJ: nº 33.480.109/0001-93 OBJETOS: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Orçamento Geral do Município. VALOR: R$ 29.370,00 VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021

Id:04719F1EFF409557

Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé
Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 021/2020

Fls: 98

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé, sr.(a) Alcimiro Pinheiro da Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentais e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2020, cujo objeto trata da aquisição Aquisição de um trator.

RESULTADO:

Lote 1: TRATOR AGRICOLA- COM POTÊNCIA DE 95 CV 4 CILINDROS .
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI.
CNPJ: 29.228.039/0001-42.
Valor Global: 208.490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TRATOR AGRICOLA- COM POTÊNCIA DE 95 CV 4 CILINDROS	MF 4280 XTRA - XTRA AGCO POWER / 2SCWES	208.490,000000	1,00

CONCEICAO DO CANINDE, 14 de dezembro de 2020

ASSINATURA

Id:05D4E4975CCA94ED

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piaui - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI, através da **CPL,** torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 020/2021.** do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM,** em 04/05/2021, ás 08:00h. tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de iluminação. **VALOR:** R$ 175.047,84. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. **TEL:** (89) 3489-1187.

Conceição do Canindé (PI), 19 de abril de 2021.

Pregoeiro

Id:05D4E4975CCA94DD

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piaui - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 020-2020

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

Trata-se de licitação para a prestação de serviços de manutenção de iluminação.

O CREA-PI apresentou impugnação ao edital em epígrafe.

Preliminarmente, estando o referido pregão marcado para o próximo dia 26 de abril de 2021, e tendo sido protocolizado o pedido de impugnação no dia 15 de abril de 2021, incontestável é sua tempestividade.

Diante do acima exposto, passemos a análise do pedido, bem como dos argumentos oferecidos pela impugnante.

A impugnante alega, em síntese, que o Edital é omisso vez que não consta a exigência de registro da empresa-pessoa física na entidade competente. Alega, também, que firmou com o TCE-PI termo de cooperação, no qual o TCE-PI se compromete em orientar sobre a obrigatoriedade de exigência da comprovação de regularidade junto ao CREA-PI.

A Constituição prevê, em seu artigo 37, XXI, *in verbis*, que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes:

> Art. 37 - (...)
> XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes,** com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações

No âmbito da legislação, também prevê o art. 3º, da Lei 8.666/93 que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, devendo ser processada em estrita conformidade com o princípio da igualdade.

Conforme prescreve o artigo 30, inciso I, in verbis:

> Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
> I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

Diante do exposto, julgo PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO para incluir a exigência do art. 30, I, no Edital do Pregão Presencial nº 020/2021.

Conceição do Canindé, 19 de abril de 2021.

Roberta Soares de Sá Coelho
Pregoeiro

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais